



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

"A Casa do Povo"

Praça Tônico Rabelo, 66 - Centro - Pains/ MG  
(37) 3323-1449 | (37) 3323-1307 | www.pains.mg.leg.br

## INDICAÇÃO nº 07 / 2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Instituição de um Programa de Recuperação Fiscal no Município de Pains, com o objetivo de regularizar a situação de contribuintes, bem como diminuir da dívida ativa municipal, por meio de envio à Câmara Municipal de um Projeto de Lei que trate do assunto.

### Justificativa

Acredito que este procedimento é muito necessário e oportuno, tendo em vista que alguns cidadãos precisam regularizar sua situação para terem acesso à certidão negativa que permitirá, dentre outros, a condução de inventários.

Pains (MG), 03 de fevereiro de 2025.

Eduardo da Silva

Vereador

APROVADO em Única discussão  
por ato verbal a quo  
Sala das Sessões 03 / 02 / 2025  
S. Thyris Rabelo  
Presidente